



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS-MG

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO

CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.

prefeitura@arinos.mg.gov.br



LEI N° 1.426 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

O povo, por seus representantes, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura, por decreto, de crédito suplementar no importe de **R\$ 666.000,00** (Seiscentos e sessenta e seis mil reais), às seguintes dotações:

02.01.03.04.122.0003.2019	31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
02.03.01.04.122.0003.2028	33903900	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
02.03.01.09.272.0011.2034	31900300	Pensões	R\$ 5.500,00
02.03.03.04.122.0003.2038	31900400	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 3.500,00
02.04.01.28.843.0000.2206	32902100	Juros Sobre A Dívida Por Contrato	R\$ 40.000,00
02.05.01.04.122.0003.2056	31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 38.000,00
02.05.03.15.452.0025.2061	31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
02.05.03.15.452.0025.2061	33903600	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 50.000,00
02.05.03.15.452.0025.2063	31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
02.07.01.10.122.0013.2069	33901400	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
02.07.02.10.302.0013.2071	31900400	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 2.000,00
02.07.04.10.301.0014.1048	44905100	Obras E Instalações	R\$ 125.000,00
02.07.04.10.301.0014.1052	44905200	Equipamentos E Material Permanente	R\$ 67.000,00
02.07.04.10.301.0014.1112	44905100	Obras E Instalações	R\$ 40.000,00
02.07.04.10.301.0014.2075	31900400	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 35.000,00
02.07.04.10.301.0014.2076	33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 90.000,00
02.10.04.11.334.0009.2158	31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 3.500,00
02.11.02.27.812.0018.2161	31900400	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 2.500,00
02.11.02.27.812.0018.2161	33903000	Material De Consumo	R\$ 10.000,00
02.11.03.27.813.0018.2171	31900400	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 5.500,00
02.12.01.12.122.0003.2285	31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
02.12.02.12.122.0003.2175	31900400	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 4.500,00
02.12.02.12.361.0020.2178	31900400	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 40.000,00
02.12.02.12.361.0020.2181	33504300	Subvenções Sociais	R\$ 40.000,00
02.12.04.12.361.0020.2195	31900400	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 2.000,00
TOTAL			R\$ 666.000,00

Artigo 2º - Como fonte para acorrer às despesas constantes do artigo anterior serão utilizadas as seguintes fontes de recursos disponíveis:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS-MG

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO

CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.

prefeitura@arinos.mg.gov.br



02.01.01.04.122.0003.2015	33903000	Material De Consumo	R\$ 5.000,00
02.01.02.04.092.0003.2018	33903900	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
02.03.01.04.122.0003.2028	33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 9.000,00
02.04.01.04.122.0003.2042	33903500	Serviços De Consultoria	R\$ 5.000,00
02.04.04.04.121.0003.2052	33903000	Material De Consumo	R\$ 5.000,00
02.04.04.04.121.0003.2052	33903900	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
02.05.01.26.782.0025.2058	33903900	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
02.05.03.04.122.0003.2060	33903900	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
02.05.03.15.451.0025.1122	44905100	Obras E Instalações	R\$ 200.000,00
02.05.03.15.452.0025.2062	33903900	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00
02.07.01.17.512.0025.1038	44905100	Obras E Instalações	R\$ 139.000,00
02.07.04.10.301.0014.1047	44905100	Obras E Instalações	R\$ 70.000,00
02.09.03.20.608.0030.2137	33903600	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 40.000,00
02.09.03.20.609.0030.1081	44905100	Obras E Instalações	R\$ 100.000,00
TOTAL			R\$ 666.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 22 de novembro de 2013.

Roberto Sales
Prefeito Municipal